



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.399, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, o inciso X do artigo 33 do Estatuto da Ufersa; o inciso IX do artigo 50 do Regimento da universidade; a Portaria nº 717, de 23 de novembro de 2022; o Ofício nº 1.746, de 22 de setembro de 2023, do Gabinete da Reitoria, solicitando eleições para representação discente nos Conselhos Superiores; o Ofício nº 1, de 20 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral designada pelo Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE, solicitando recondução de todos os representantes discentes para os Conselhos Superiores que permanecem com vínculo na Ufersa; a Portaria nº 2.258, de 23 de novembro de 2023, que trata da recondução dos membros para o Conselho Universitário, com mandato de 1 (um) ano; a ata de homologação do resultado da eleição; o Ofício nº 2, de 21 de dezembro de 2023, da Comissão Eleitoral que trata da anulação dos atos de recondução, haja vista a conclusão do pleito eleitoral, com novos conselheiros eleitos nos quatros Conselhos Superiores, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membros do Conselho de Administração – Consad da Ufersa os seguintes discentes:

I - Membros titulares:

- a) Julia Clara Roque de Brito; e
- b) Mariane Martins Monteiro.

II - Membros suplentes:

- a) Leonardo Angelo Mendonça; e
- b) Joan Luiz de Sousa Freitas.

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 50 do Regimento da universidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.258, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA